



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1092/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JAQUELINE RODRIGUES COLOMBI PEGORARO**, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL ACT**, portadora da matrícula 9703, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, a partir do dia 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6080 / 2024
Data da Publ.	19 / 12 / 2024
Data Saida	19 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Carine de Lencina